



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3612-5302 - E-mail: ent@ufv.br

**NORMAS PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

Leia todo o texto a seguir, pois todas as informações são importantes!

Para a nomeação da banca de defesa, no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, ACADEMICOPG (<https://www3.dti.ufv.br/academico/>), além de ter cumprido todas as exigências do Programa, o estudante deve:

1. Estar com o **projeto registrado** (SisPPG - <https://www2.dti.ufv.br/sisppg/scripts/portal/>);
2. **Linha de Pesquisa** lançada e aprovada (ACADEMICOPG);
3. **Plano de estudos** atualizado, lançado e aprovado (ACADEMICOPG).

A entrega da versão digital e os exemplares impressos e encadernados da tese/dissertação, destinados a cada membro da banca, deverá ser acordada entre o estudante e orientador.

As bancas deverão ser nomeadas no ACADEMICOPG com o mínimo de 10 dias de antecedência. Caso algum membro não esteja cadastrado no ACADEMICOPG, encaminhe e-mail para a secretaria de Pós-Graduação (ent@ufv.br), com as informações seguintes:

- Nome completo do pesquisador
- CPF
- Email
- Instituição a qual está vinculado (departamento, caso seja UFV)
- Link de acesso ao Lattes
- Nível de titulação: DS, Pós-Doc ou PhD. (A defesa de DS deve ter ocorrido, pelo menos, no ano anterior ao cadastro).

Composição das bancas

(consultar Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Viçosa, Capítulo XV, Art. 71; disponível em <http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/18-16.pdf>)

Mestrado: Membros: mínimo de 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, sendo presidido pelo orientador e composto por pelo menos um membro externo ao programa, desde que esse não faça parte da comissão orientadora. Dos membros suplentes, deve haver pelo menos um membro externo ao Programa para substituir o membro titular externo em caso de necessidade.

Doutorado: Membros: mínimo de 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes, sendo presidido pelo orientador. Dos membros titulares da banca, pelo menos 1 (um) membro deve ser externo ao Programa e 1 (um) membro deve ser externo à Universidade Federal de Viçosa, sem que nenhum destes dois membros pertença à Comissão Orientadora. Dos membros suplentes, deve haver pelo menos um membro externo à Universidade Federal de Viçosa para substituir o membro titular externo em caso de necessidade.

Divulgação da Defesa: encaminhe email para a **Elaine Nascimento** - elainenascimento84@gmail.com - com os seguintes dados:

- ✓ Nome -
- ✓ Orientador -
- ✓ Título (provisório) -
- ✓ Dia -
- ✓ Horário -
- ✓ Local -
- ✓ Banca debatedora -

Após aprovação da banca no sistema, fica disponível para impressão o **Formulário 07, que é a Ata da defesa e o Termo de Publicação da BBT**. O estudante deve ir à secretaria antes da defesa para pegar o Formulário 07* (2 vias), que será assinado pela banca de avaliação.

Após a defesa, o estudante deverá informar via email (ent@ufv.br):

- o título da dissertação/tese que foi aprovado pela banca;
- palavra(s) chave;
- citação do autor;

- telefone para contato
- se o trabalho é sigiloso ou não. em caso de sigilo, o prazo com justificativa.

A partir dessas informações será gerado o **Termo de Publicação da BBT** (1 via), a ser assinado pelo estudante e orientador.

Caso haja algum membro externo que participe da banca de avaliação via vídeo conferência: após o término da defesa, o mesmo deverá encaminhar um email ao orientador justificando a sua participação à distância e comunicando a aprovação do estudante. Esse email deverá ser impresso e assinado pelo orientador e demais membros da banca. O orientador assinará por esse avaliador no Formulário 07.

Após a defesa, favor preencher o FORMULÁRIO RELATÓRIO SUCUPIRA (<http://www.pos.entomologia.ufv.br/curso/formularios/>) e encaminhar para o e-mail: ent@ufv.br.